

Brasília, 17 de março de 2020.

Resolução 002/2020 – Presidência do Conselho de Administração

Aos: Membros da Assembleia Geral, dos Conselhos de Administração, Fiscal, Ética e toda comunidade do Triathlon Brasil.

Assunto: Implementação Sistema Home Office Triathlon Brasil

Devido à pandemia de corona vírus e seguindo as orientações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, o Triathlon Brasil comunica que, ainda que nenhum colaborador tenha apresentado qualquer sintoma do vírus COVID-19, implementa o sistema home office a todos os membros da equipe, inicialmente do dia 18 ao dia 31 de março de 2020. Estaremos atentos, acompanhando todas as diretrizes e esperamos em breve, retomar a normalidade das nossas rotinas.

Essa medida é mais uma forma de conter o avanço do vírus que assola todo o planeta.

Contamos com a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ernesto Pitanga".

Ernesto Teixeira Pitanga  
Presidente do Conselho de Administração  
**Confederação Brasileira de Triathlon**



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**